



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 209, DE 12 DE JULHO DE 2023.

**“Altera Carga Horária contida na Portaria nº 037
de 03 de Fevereiro de 2023.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 232/2023 do
Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR à partir de 14 de Julho de 2023, a Carga
Horária contida na Portaria nº 037 de 03 de Fevereiro de 2023, do Sr. **BRENO RUFINO
PUPO FERREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 53.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº
465.***.***-99, exercente do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física,
passando de 24 hs/sem para 15 hs/sem e exclui-se a carga horária de Tecnologia e
Inovação.

Artigo 2.º - Permanecem inalteradas as demais informações
contidas na portaria acima mencionada.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal